



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a manutenção corretiva urgente dos brinquedos e a instalação de placas de sinalização educativa/restritiva no parquinho infantil do Centro Esportivo Jardim Morada do Sol (Rei Pelé).

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria de Obras e Vias Públicas a reforma imediata do parquinho infantil do Centro Esportivo Jardim Morada do Sol. A solicitação inclui o reparo do brinquedo "gira-gira", a substituição da estrutura dos balanços e a instalação de placas indicativas de faixa etária e proibição de uso por adultos. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O Centro Esportivo Jardim Morada do Sol, importante complexo de lazer da nossa cidade, apresenta hoje condições de risco iminente para as crianças que utilizam o seu parquinho infantil. Relatos e registros enviados por munícipes evidenciam que a falta de manutenção comprometeu itens básicos de segurança.

Especificamente, o brinquedo "gira-gira" encontra-se sem a sua proteção central, expondo as crianças a ferimentos graves e quedas. Somado a isso, a estrutura que sustenta os balanços apresenta deformações acentuadas (barras entortadas) devido ao uso inadequado por adolescentes e adultos.

A ausência de placas de sinalização especificando a faixa etária permitida e a falta de fiscalização periódica contribuem para o rápido sucateamento dos equipamentos públicos. É fundamental que a administração não apenas conserte os brinquedos, mas também implemente medidas educativas e de vigilância para coibir o mau uso que gera prejuízo ao erário e risco à integridade física dos menores.

0038108
01/04/2026 14:28
IND 741/2026
PROT - CMI 1630/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Uma cidade que investe no esporte e no lazer deve assegurar que esses espaços sejam mantidos em condições dignas e seguras. Diante o exposto, indico a intervenção urgente deste setor para evitar acidentes que podem ser evitados com uma zeladoria eficiente.

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador